

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 088/2019/AHM**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0004389-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E
CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO
DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E
HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE
OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 088/2019/AHM,
pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia
02/09/2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 260.719,32 (duzentos e sessenta mil setecentos e
dezenove reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 70293/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos 01 dias do mês de setembro de 2022, no Gabinete da
Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo –
Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio
da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº
13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ
CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada
como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.**,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.896.293/0001-90, com sede na Avenida Octaviano Arruda de
Campos, nº 500 – Vila Xavier – CEP 14.810-225, neste ato representada pela Senhora **SILVANA
DE MELO ANDRADE**, portadora da carteira de identidade RG nº 12969857 e, inscrita sob o CPF
nº 162.138.928-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as
testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº
001/2022/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº

6110.2019/0004389-5 publicado no D.O.C de 18/08/2022, pág. 126, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado, com fundamento artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993, a prorrogação do Termo de Contrato nº 088/2019/AHM, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02/09/2022**, pelo valor total de R\$ 260.719,32 (duzentos e sessenta mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes da prorrogação pelo período de 12 (doze) meses correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 70293/2022 no valor de R\$ 86.182,22 (oitenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 088/2019/AHM, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

**SILVANA DE MELO
ANDRADE:162138
92869**

Assinado de forma digital por
SILVANA DE MELO
ANDRADE:16213892869
Dados: 2022.09.01 14:04:17
-03'00'

SILVANA DE MELO ANDRADE
LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.
CONTRATADA

*De acordo com o Despacho (SEI 069013763)
SP 02/09/2022
Prof.ª Juliana Fumiko Kunitaka
Procuradora Jurídica
SMAS 4*



TESTEMUNHAS:

